

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 336/2023 – Recurso Administrativo, ROP 4/2023, item 3.5.5.2, de 30/3/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: P V P S/A

CNPJ: 06.700.769/0001-07

Processo: 25351.806840/2020-81

Expediente: 4371629/22-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2022](#), realizada no dia 25/5/2022, item 2.3.12. [Aresto nº 1.506](#), de 25/5/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/5/2022.
- [SJO nº 19/2022](#), realizada no dia 13/6/2022, item 3.3.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral (<https://youtu.be/5ZsRtyxBhcs>) da Sra. Ana Luiza Azambuja Sauerbronn, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 38/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2326468** e o código CRC **81050A5B**.

Referência: Processo nº 25351.900017/2023-12

SEI nº 2326468